



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Publicado no Jornal "O Presente" em 25/01/2013, Edição nº 3514

### **PORTARIA Nº 116/2013**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

### **RESOLVE,**

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e nos valores constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 27/01/2013 a 30/01/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 27/01/2013 a 31/01/2013 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Marcio Guedes Berti – período de 30/01/2013 a 01/02/2013 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Eduardo Alexander Hitz – período de 30/01/2013 a 01/02/2013 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 25 de Janeiro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito